



# SENADO FEDERAL

## **PARECER Nº 399, DE 2010**

Da MESA DO SENADO, sobre o Requerimento nº 4, de 2010, de autoria do Senador José Sarney, que solicita a inclusão do Senador Tancredo de Almeida Neves na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **HERÁCLITO FORTES**

### **I – RELATÓRIO**

O Requerimento nº 4, de 2010, de autoria do Senador José Sarney, solicita a inclusão do Senador TANCREDO DE ALMEIDA NEVES na coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado”. O pedido baseia-se no que dispõem o § 1º do art. 1º e o art. 2º da Resolução nº 84, de 1996.

Após expor a longa e prestigiosa carreira do Senador Tancredo de Almeida Neves, o autor ressalta a atuação deste no Senado Federal, “sempre a par da luta pela unidade e nitidez da oposição, (...) atento às questões de interesse nacional, ‘em torno das quais seriam factíveis as posições consensuais’”.

### **II – ANÁLISE**

Nos termos da Resolução nº 84, de 1996, os homenageados na Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão da

maioria dos integrantes da Mesa. Tal honraria será conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.

Ainda segundo o que dispõe a Resolução nº 84, de 1996, a coleção intitulada “Grandes Vultos que Honraram o Senado” destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar.

Um dos requisitos básicos é que a publicação da obra será realizada *post mortem*, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço dispensado em favor da Democracia e, particularmente, do Poder Legislativo.

Ao examinar a biografia do Senador Tancredo Neves, verifica-se o quilate desse estadista que, por mais de meio século, ocupou cargos de destaque na República, tendo falecido como eleito para a Suprema Magistratura Nacional, a Presidência da República.

De sua eleição para Vereador de São João Del Rei (1935), passando pela Assembléia de Minas Gerais (1947), até sua primeira investidura como Deputado Federal (1951), foi uma sucessão de mostras de habilidade administrativa, tirocínio político e vocação democrática. Essas mesmas qualidades o levariam a exercer o cargo de Ministro dos Negócios Interiores (1953-1954), novo cargo na Câmara dos Deputados (1955), direção do Banco de Crédito Real de Minas Gerais (1955) e Secretaria de Finanças do Estado de Minas Gerais (1958-1960).

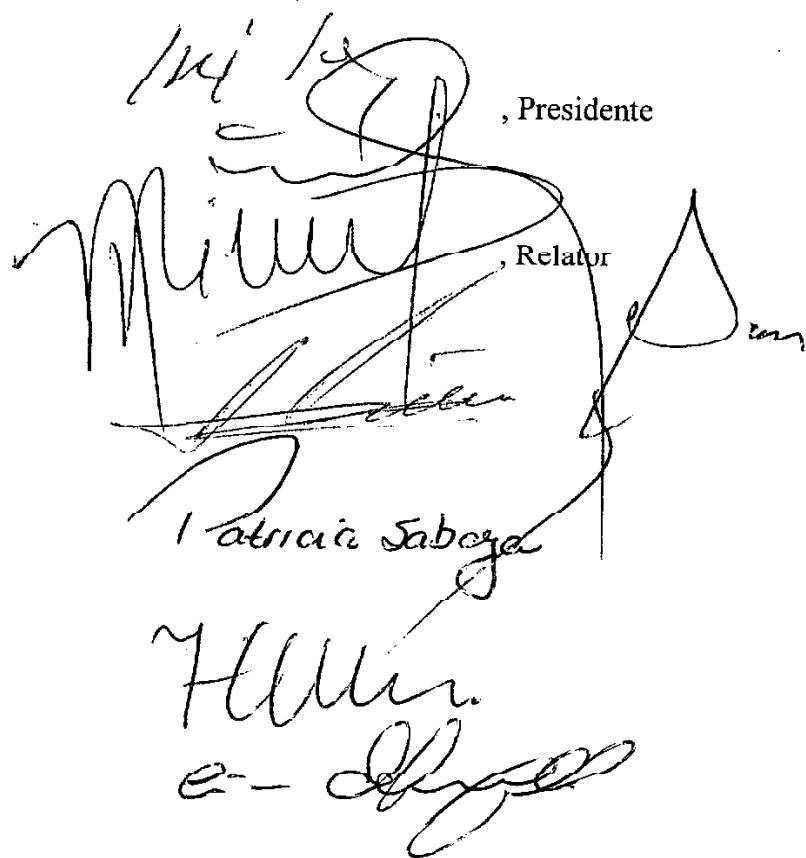
Com os eventos políticos que sacudiram o País no início da década de 1960, ocupou, entre 1961 e 1962, o cargo de Primeiro-Ministro, no único período em que o Brasil optou por tal modelo de governança. Nos anos de chumbo, pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), foi eleito sucessivamente para a Câmara Federal, até o ano de 1978, quando se elegeu Senador e, nesta Casa, teve destacada atuação. Daqui saiu para exercer, por eleição, a governadoria de Minas Gerais. À cena nacional, voltaria como presidente eleito, em 1985. E, embora a fatalidade não tenha permitido sua posse, consta nos anais da História do Brasil como Magistrado Supremo de nossa Nação.

Diante de tão destacada atuação, não poderíamos concluir senão pela aprovação de seu nome para constar, com orgulho, da “Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

### III – VOTO

Atendidos o mérito e os preceitos regimentais, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 4, de 2010.

Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.



Handwritten signatures of several individuals, including:

- A signature above the name "Presidente".
- A signature above the name "Relator".
- A signature above the name "Patrícia Saboia".
- A signature below the name "Hélio".

Publicado no DSF, de 20/4/2010.